



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1675/2019

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 1133/2019-SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARTA LUCIA DA SILVA GUIMARÃES, registrada sob a matrícula nº 9085, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 16 de dezembro de 2019 a 14 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal